

A Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco

Considerando a grande quantidade de desistências;

Considerando o prazo final de matrícula de residente ser 04/04/2014;

Considerando a necessidade de preenchimento de vagas dos Serviços de Saúde participante do processo seletivo;

Resolve:

Convocar os candidatos remanejados e os possíveis candidatos que possam ser remanejáveis caso não ocorra a matrícula dos candidatos remanejados;

Em acordo com o edital será respeitado o critérios da escolha feita no ato da inscrição e a nota de classificação. Em hipótese alguma será permitida a troca de opções;

A chamada será realizada na proporção de até 5 (cinco) candidatos por vaga disponível;

Todos os candidatos convocados deverão comparecer a Secretaria Estadual de Saúde conforme Cronograma;

A chamada no ato da matrícula será encerrada quando todas as vagas ofertadas estiverem preenchidas ou não haver candidatos para preenchê-las;

O remanejamento será em data e horário pré-definido em cronograma. Após o horário marcado não será permitida a entrada na Secretaria Estadual de Saúde para fins de matrícula. O Remanejamento de vagas de cada Programa só será iniciado após todos os candidatos presentes estarem no local pré-definido para a realização do processo de remanejamento.